



BOLETIM OFICIAL

2º SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1052/2026

Aposentando Rosilda Lopes Ferreira Correia, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 3

Extrato do Despacho n.º 1053/2026

Aposentando Hilária Mendes Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef. 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 4

Extrato do Despacho n.º 1054/2026

Aposentando Alexandrino Rodrigues Fortes, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 5

Extrato do Despacho n.º 1055/2026

Aposentando Dilma Maria da Veiga Semedo Almeida, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 1056/2026

Aposentando Arnaldo Pereira, ex-Professor do Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 7

Extrato do Despacho n.º 1057/2026

Aposentando Daniela Gomes Correia Rendall, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 8

Extrato do Despacho n.º 1058/2026

Aposentando Maria José Mendes De Pina Brito, Professora do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

Extrato do Despacho n.º 1059/2026

Aposentando Adérito António Furtado Oliveira, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 10

Extrato do Despacho n.º 1060/2026

Aposentando Maria Fernanda Santos Chantre, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 11

Extrato do Despacho n.º 1061/2026

Aposentando João Gomes Fortes, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 12

Extrato do Despacho n.º 1062/2026

Aposentando Maria Odete Santos Tiene, Enfermeira Geral, Gef. 5, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 13

Extrato do Despacho n.º 1063/2026

Aposentando Carla Inês Santos Silva, Enfermeira Geral, Gef 5, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 14

Extrato do Despacho n.º 1064/2026

Aposentando Celina dos Santos Almeida, Apoio Operacional, Nível III-1-IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 15

Extrato do Despacho n.º 1065/2026

Aposentando Olívia Lopes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 16

Extrato do Despacho n.º 1066/2026

Aposentando Afonso Pereira Tavares, Intendente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do do Ministério da Administração Interna. 17

Extrato do Despacho n.º 1067/2026

Aposentando Salazar Oliveira Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do do Ministério da Administração Interna. 18

Extrato do Despacho n.º 1068/2026

Aposentando Arlinda Vaz Alves Cardoso, Escrivão de Direito, Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 19

Extrato do Despacho n.º 1069/2026

Aposentando José António Moreno Tavares, Técnico Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural. 20

Extrato do Despacho n.º 1070/2026

Revisando a aposentação de Gastão Silves Ferreira Frederico, Professor Auxiliar, Ref 3, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 21

Extrato do Despacho n.º 1071/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de José Augusto Cardoso Monteiro, na qualidade de Cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Amélia da Gloria Neves Maurício Cruz. 22

Extrato do Despacho n.º 1072/2026

Aposentando Antónia Guiomar Duarte Neves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo. 23

Extrato do Despacho n.º 1073/2026

Aposentando Alfredo dos Santos Pereira, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente. 24

Extrato do Despacho n.º 1074/2026

Aposentando Cesarina Monteiro Gomes, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina Santiago. 25

Extrato do Despacho n.º 1075/2026

Revisando a aposentação de Maria Filomena Tavares Semedo de Almeida, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina Santiago. 27

Extrato do Despacho n.º 1076/2026

Aposentando Aldina da Rosa, Apoio Operacional, Gef, 1, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 28

Extrato do Despacho n.º 1077/2026

Aposentando Quilda Barbosa Vicente Cabral, Apoio Operacional, Gef. 1, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 30

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1052/2026

Sumário: Aposentando Rosilda Lopes Ferreira Correia, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Rosilda Lopes Ferreira Correia, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 315 164,00 (um milhão trezentos e quinze mil cento e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de janeiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 167 821,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 798,00 CVE e as restantes de 2 797,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1053/2026

Sumário: Aposentando Hilária Mendes Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef. 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Hilária Mendes Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 061 544,00 (um milhão e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 285 073,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 783,00 CVE e as restantes de 2 130,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1054/2026

Sumário: Aposentando Alexandrino Rodrigues Fortes, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Alexandrino Rodrigues Fortes, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 105 032,00 (um milhão cento e cinco mil e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 63 639,00 (sessenta e três mil seiscientos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 42,00 CVE e as restantes de 3 741,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1055/2026

Sumário: Aposentando Dilma Maria da Veiga Semedo Almeida, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Dilma Maria da Veiga Semedo Almeida, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 407 528,00 (um milhão quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 293 755,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 63 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 053,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1056/2026

Sumário: Aposentando Arnaldo Pereira, ex-Professor do Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Arnaldo Pereira, ex-Professor do Posto Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 217 796,00 (duzentos e dezassete mil setecentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 363 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 596,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1057/2026

Sumário: Aposentando Daniela Gomes Correia Rendall, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Daniela Gomes Correia Rendall, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 144 860,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 299 422,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 398,00 CVE e as restantes de 2 496,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1058/2026

Sumário: Aposentando Maria José Mendes De Pina Brito, Professora do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria José Mendes de Pina Brito, Professora do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível IX, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 068 000,00 (um milhão e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 677 975,00 (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 135,00 CVE e as restantes de 5 340,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1059/2026

Sumário: Aposentando Adérito António Furtado Oliveira, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Adérito António Furtado Oliveira, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 382 100,00 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e cem escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de fevereiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 243 110,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e dez escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 343,00 CVE e as restantes de 3 377,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1060/2026

Sumário: Aposentando Maria Fernanda Santos Chantre, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria Fernanda Santos Chantre, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 240,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de janeiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 69 952,00 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 471,00 CVE e as restantes de 3 499,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1061/2026

Sumário: Aposentando João Gomes Fortes, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

João Gomes Fortes, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 181 548,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1062/2026

Sumário: Aposentando Maria Odete Santos Tiene, Enfermeira Geral, Gef. 5, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria Odete Santos Tiene, Enfermeira Geral, Gef. 5, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 253 744,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 143 782,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 359,00 CVE e as restantes de 2 397,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1063/2026

Sumário: Aposentando Carla Inês Santos Silva, Enfermeira Geral, Gef 5, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Carla Inês Santos Silva, Enfermeira Geral, Gef 5, Nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 279 328,00 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1064/2026

Sumário: Aposentando Celina dos Santos Almeida, Apoio Operacional, Nível III-1-IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Celina dos Santos Almeida, Apoio Operacional, Nível III-1-IX, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 636 300,00 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1065/2026

Sumário: Aposentando Olívia Lopes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Olívia Lopes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 126 852,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 35 986,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 646,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1066/2026

Sumário: Aposentando Afonso Pereira Tavares, Intendente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Afonso Pereira Tavares, Intendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 603 508,00 (dois milhões seiscientos e três mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1067/2026

Sumário: Aposentando Salazar Oliveira Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Salazar Oliveira Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 361 112,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1068/2026

Sumário: Aposentando Arlinda Vaz Alves Cardoso, Escrivão de Direito, Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Arlinda Vaz Alves Cardoso, Escrivão de Direito, Nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 503 180,00 (um milhão quinhentos e três mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 54 194,00 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 004,00 CVE e as restantes de 5 019,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Ministério das Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1069/2026

Sumário: Aposentando José António Moreno Tavares, Técnico Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

José António Moreno Tavares, Técnico Nível III, do quadro de pessoal do Instituto do Património Cultural, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 504 572,00 (um milhão quinhentos e quatro mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1070/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Gastão Silves Ferreira Frederico, Professor Auxiliar, Ref 3, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Gastão Silves Ferreira Frederico, Professor Auxiliar, Ref 3, Esc. B, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 7 de outubro de 2021 e homologada em 20 de outubro de 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 417 116,00 (um milhão quatrocentos e dezassete mil cento e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 1, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Boletim Oficial n.º 30, II Série, de 28 de fevereiro de 2022.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Ministério das Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1071/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de José Augusto Cardoso Monteiro, na qualidade de Cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Amélia da Glória Neves Maurício Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 620.172\$00 (seiscentos e vinte mil, cento e setenta e dois escudos) a favor de José Augusto Cardoso Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivente e herdeiro hábil de Amélia da Glória Neves Maurício Cruz, falecida no dia 1 de abril de 2026.

A pensão, auferida por José Augusto Cardoso Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivente:

José Augusto Cardoso Monteiro: 620.172\$00

Por despacho de 12 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 142.947,00 CVE (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.147,00 CVE e as restantes de 2.200,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2026, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1072/2026

Sumário: Aposentando Antónia Guiomar Duarte Neves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Antónia Guiomar Duarte Neves, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 181 620,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de março de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos.

O montante em dívida no valor de 554 040,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 502 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 840,00 CVE e as restantes de 1 100,00 CVE.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1073/2026

Sumário: Aposentando Alfredo dos Santos Pereira, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Alfredo dos Santos Pereira, Apoio Operacional Nível I/1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 245 100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 081,00 CVE e as restantes de 1 021,00 CVE.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1074/2026

Sumário: Aposentando Cesarina Monteiro Gomes, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Cesarina Monteiro Gomes, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSCSA: 125.736\$00

Por despacho de 26 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 86 640,00 (catorze mil, setecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 621,00 CVE e as restantes de 541,00 CVE.

Orçamento do Estado: 102.264\$00

Por despacho de 23 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 209 380,00 (duzentos e nove mil trezentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 184 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 760,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1075/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Maria Filomena Tavares Semedo de Almeida, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 15 de junho de 2026

Maria Filomena Tavares Semedo de Almeida, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 264 909,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.433,00 CVE e as restantes de 1.324,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 147, de 7 de abril de 2025, publicado no Boletim Oficial n.º 83, II Série, de 7 de maio de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1076/2026

Sumário: Aposentando Aldina da Rosa, Apoio Operacional, Gef, 1, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Aldina da Rosa, Apoio Operacional, Gef 1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSF: 98.916\$00

Por despacho de 31 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 50 160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 418,00 CVE e as restantes de 418,00 CVE.

Orçamento do Estado: 129.084\$00

Por despacho de 9 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 264 176,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 232 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 836,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1077/2026

Sumário: Aposentando Quilda Barbosa Vicente Cabral, Apoio Operacional, Gef. 1, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Quilda Barbosa Vicente Cabral, Apoio Operacional, Gef 1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 556,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSF: 112.884\$00

Por despacho de 31 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 57 760,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 458 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 178,00 CVE e as restantes de 126,00 CVE.

Orçamento do Estado: 39.672\$00

Por despacho de 9 de dezembro de 2025 do Diretor da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 81 738,00 (oitenta e um mil setecentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 798,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

